



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 29 / 12 / 2022

Carla Duarte
Gerência Executiva de Registro de Atos
e Legislação da Casa Civil do Governado

LEI N° 12.521 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.
AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA

**Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Senhor Marco Antônio
de Castilhos Acco.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Marco Antônio de Castilhos Acco, por sua destacada atuação na defesa
da Cultura e na formação em Gestão Pública no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da
Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador